



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO
LEI N° 4965, DE 05/05/66

OUTUBRO 2004

Av. Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-
300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretor da Unidade de Florianópolis
Anderson Antônio Mattos Martins

Diretor de Administração e Planejamento
Aloísio Silva Júnior

Diretor de Ensino
Regina Rogério

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias
Rosângela Mauzer Casarotto

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos
Marcelo Wandscheer

Gerente de Tecnologia da Informação
Eduardo Beck

Gerente de Administração e Manutenção
Sônia dos Santos

Gerente Educacional de Construção Civil
Manoel Irineu José

Gerente Educacional de Eletrônica
Maurício Gariba Junior

Gerente Educacional de Eletrotécnica
Ramon José Rodrigues

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços
Sérgio Seitsi Uda

Gerente Educacional de Metal Mecânica
Conceição Garcia Martins

Gerente Educacional de Saúde de Joinville
Ondina Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretor da Unidade de São José
Jesué Graciliano Ramos

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino
Nilva Schroeder

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul
Vanderlei Antunes de Mello



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 402

04 de outubro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Vilmar Germano Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador do Setor de Materiais e Patrimônio, Código FG 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 403

04 de outubro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a Portaria no 364 de 31/08/2004, publicada no DOU no 170, página 13 de 02/09/2004, referente o afastamento do servidor Wilson Berckembrock Zapelini

Onde se lê: No período de 29/09/2004 a 01/10/2004.

Leia-se: No período 27/09/2004 a 06/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 404

04/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n 363 de 31/08/2004, publicada no DOU n 178, página 16 de 15/09/2004, Seção 2, referente o afastamento do servidor Golberi de Salvador Ferreira.

Onde se lê: No período de 29/09/2004 a 01/10/2004.

Leia-se: No período de 27/09/2004 a 06/10/2004

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 405

06/10/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3º do Regimento Interno; Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o memorando nº 150/04 de 30/09/2004 da Gerência Metal-Mecânica

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores da Gerência Metal-Mecânica para o 2º semestre de 2004, conforme abaixo:

Gerência da Metal-mecânica – Insalubridade - 20%

André Roberto de Souza

Lab. Metrologia

Aurélio da Costa Sabino Neto

Bernardo João Rachadel

Oxiacetilênica Bruno Manoel Neves

Cláudio Roberto Losekan

Eloy João Losso Filho

Felício José Gesser

Felipe Rocha Pozzobon

Girlei Schmitz

Hélio Orrneu Ribeiro

Jânio Rodrigues Lopes

João Batista Broering

Josemar Stahelin

Luiz Carlos Pacheco

Luiz Fernando Segalin de Andrade

Manoel Alfredo Pereira

Marcelo Carlos da Silva

Marcelo Martins

Sadir Tomasi

Vilmar Coelho

Widomar Pereira Carpes Júnior

Rogério Pereira

Sedernlio Alonso Bernardo

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Solda Elétrica e

Lab. de Metrologia

Lab. de Metalografia

Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. De Máquinas Operatrizes

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática

Lab. de Tratamento Térmico

Lab. de Metrologia

Lab. de Máquinas Operatrizes

Lab. de Automação Hidr. E Pneumática

Laboratório de Metrologia

Lab. Máquinas Operatrizes

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n ° 406

06/10/2004

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3º do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 20/08/2002; Considerando o memorando nº 120/04-GEELN de 04/10/2004.

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, aos servidores da Gerência Eletrônica no 2º Semestre/2004, conforme abaixo:

_Servidores	Horas/Atendimento
Carlos Gontarski	31
Cláudio Luiz Ebert	16
Daniel Wagner Behr	40
Delnrtar Carvalho de Souza	18
Fernando Luiz Rosa Mussoi	27
Flávio Alberto B. Batista	11
Francisco Edson N. de Melo	21
Golberi de S. Ferreira	13
Jean Paulo Rodrigues	26
João Goulart Júnior	12
Joel Lacerda	18
Jony Laureano da Silveira	12
Luiz Alberto de Azevedo	27
Luis Carlos M. Schlichting	12
Marco Valério M. Villaça	27
Mauricio Gariba Júnior	09
Paulo Ricardo Telles Rangel	14
Roberto Alexandre Dias	17
Valdir Noll	17
Witson B. Zapelini	23

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº407

06/10/20

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes Técnicos- administrativos, referente aos meses de setembro e outubro de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 408

06/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da EC n° 41/2003 a Milton Juvêncio Delfino, ocupante do cargo de Vigilante, Classe S, Padrão II, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

li — Declarar vago o referido cargo.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 409

07/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item 1, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003 a César Carpes, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Classe S, Padrão III, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II — Declarar vago o referido cargo.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº410

08/10/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Decreto nº5224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Nomear os servidores Consuelo Aparecida Sielski Santos — Presidente, Jesué Graciliano da Silva, Anderson Antônio Mattos Martins, Vanderlei Antunes de Mello, Aloisio Silva Júnior, Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, Maria Alice Brezinski, Amilton Luiz Rabello, Sandra Fátima Lorenzi Carrer, Rogério Mello, Rosamaria da Silva Beck, Minam Fontes Noronha, Juarez Pontes e o aluno Ricardo Menezes de Vasconcelos para comporem comissão de coordenação do processo de elaboração do novo estatuto do CEFET/SC.

A secretária executiva da comissão será Eliana Ramos de Sousa.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 411

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000061 de 04/02/2004;

Considerando a resolução n° 086/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria 412

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001213 de 13/10/2004;

Considerando a resolução nº 087/2004 de 08/10/2004 do
Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor **Maria do Carmo Alves Gomes Loureiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, **a partir da data da Portaria.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº413

08110/2004

A Diretora Gerai da Centra Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº001127 de 31/08/2004.

Considerando a Resolução nº 080/2004 de 08/10/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder **prorrogação do afastamento** parcial para aperfeiçoamento — Doutorado na área de Engenharia Elétrica, ao servidor PAULO RICARDO TELLES RANGEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por 31(trinta e um) meses, a partir de 04/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente: Paulo Ricardo T. Rangel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº414

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001095 de 26/08/2004.

Considerando a Resolução nº 081/2004 de 08/10/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder **prorrogação do afastamento** parcial para aperfeiçoamento — Doutorado na área de Engenharia Elétrica, ao servidor FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por 04(quatro) meses, a partir de 04/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente: Flábio Alberto B. Batista _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n" 415

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n°000998 de 18/08/2004.

Considerando a Resolução n° 082/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor JOSÉ LUIZ CAVICHIOLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, por 24 meses, a partir de 04/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº416

08/1012004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação
Tecnológica

de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do
Regimento

Interno;

Considerando o Processo nº 001184 de 08/09/2004;

Considerando a Resolução nº 090/2004 de 08/1012004
do

Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor
Claus

Henrique Janssen, ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Nível

Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificado de 95 horas,
da

Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº417

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº001379 de 05/10/2004;

Considerando a Resolução nº 089/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor MARCO ANTÔNIO NEIVA KOSLOSKY, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado, na área de Engenharia de Produção e Sistemas, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº418

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001231 de 15/09/2004;

Considerando a Resolução nº 088/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor NELSO GAUZE BONACORSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado, na área de Engenharia Mecânica, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n419

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000935 de 28/07/2004;

Considerando a Resolução n° 079/2004 de 08/10/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, ao servidor ORLANDO JOSÉ ANTUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, por 12 meses, a partir de 07/08/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente: Orlando José Antunes _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº420

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 634 de 20/08/2004;

Considerando a Resolução nº 084/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora SILVIA MATUSAKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 01 (um) padrão por ter apresentado Certificado de 110 horas, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria 421

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 603 de 10/09/2004;

Considerando a Resolução nº 085/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora SIMONE GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 01 (um) padrão por ter apresentado Certificado de 96 horas, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sieiski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº422

08/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000848 de 05/07/2004;

Considerando a resolução nº 083/2004 de 08/10/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DÁLETE C. S. HEITOR ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por 30 dias, a partir de 08/09/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 423

13/10/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando 02/04 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 325, de 28/07/2004, por mais 60 dias, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Paulo Roberto Livramento, em face do que consta no item 8.3.1 do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União, conforme Processo nº 23145.000022/2004-62, constituída pelos servidores Ricardo Roberto Wildi matrícula SIAPE 6277751 - Presidente, Silvio Sombrio — matrícula SIAPE 6277907, e Evaldo Luiz Viana Bento — matrícula SIAPE 0277793, para apuração de fatos e eventual aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski
Santos Diretora Geral

Cientes: Ricardo Roberto Wildi
Silvio Sombrio
Evaldo Luiz Viana Bento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 424

13110/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAC TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interna, Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº8.112/90. de 11/12190; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o Memorando nº 103 de 14/06/2004 da Gerente da GAN/

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores da Gerência Administração e Manutenção, a partir do 2º Semestre/2004, conforme abaixo:

20%

Eugenio Tomaz Vigganigo Filho
Jair Duarte Silva
Luiz Gregório Martins
Elisabete Vieira Borges
José Heleodoro Miguel

Gilson Silva
Luiz Carlos Nicolau
Rômulo Marconi Maciel de Lacerda
Maria Terezinha Aflen
Regina Maria Pereira

10%

Antônio José Trombetta
lone de Ávila Ramos
Maria do Carmo ° G. Loureiro
Adernar Manoel Marinho
João Corrêa Filho
José Carlos Dias
Luciano Linhares Miguel
Luiz Elizeu Vitorio
Manoel Rosa da Silva
Valdemiro Hack
Tânia Regina Nesi
Enio Carvalho de Araujo
Edson César Seemund
Odete Marina Souza
Sandra Mara M. P. Setúbal

Inês Maria Pereira Dalla Nora
Maria de Lourdes Cardoso
Rogério Góes
Antônio Teodoro Lopes
João Raul Moraes
João Manoel Soares
Laureci Macedônio Vicente
Manoel Benta
Mario Nunes Feijó
Maria da Graça Farias
Trogilio Acácio Bernardino
Anoeli Giombelli
Elaine Santos da Silva
Rose Mari Lobo Goulart

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 425

15/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Diretora Geral e da Diretora de Ensino a Salvador — 28 REDITEC **nos dias 18 a 21 de outubro de 2004,**

RESOLVE:

Nomear o servidor Aloísio Silva Júnior ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento para o cargo de Diretor Geral nos dias **acima** mencionados.

Nomear a servidora Maria Clara K. Schneider ocupante do cargo de Coordenadora de Cursos Superiores para o cargo de Diretora de Ensino nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CONSUELO A. S. SANTOS
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 425/A

15/10/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3º

Regimento Interno:

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o laudo emitido pela DRTTSC, datado de 26/10/2004.

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, aos servidores da Gerência Eletrotécnica, a partir do 2º Semestre/2004.

Abraão de Souza	Alfeu Luz Lasso
Anésio José Macari	Carlos Cezar Silva Hermenegildo
Carlos Ernani da Veiga	Eugênio Camison Avello
Evaldo Luiz Viana Bento	Everton Alexandre Pacheco
Gilberto Valentim Silva	James Silveira
João Carlos Martins Lúcio	José Alberto Zytkeuwisz
José Carlos Pontes	Juarez Pontes
Luciano Frederico de Souza	Marco Antônio Juliatto
Mário Shiguenari Kawata	Orlando José Antunes
Paulo Roberto Weigmann	Ramon José Rodrigues
Rogério Mello	Rubipiara C. Fernandes
Sérgio Hass	Sérgio Pereira Cândido
Sionésio Corrêa de Souza	Solange Maria Loureiro
Viviane C. S. de E. Martins	Walcir Miot Fernandes
Caroline Moresco	Valdino Firmino Silvano

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº426

15/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº20 de 06 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina: Eletrônica Analógica e Digital
Maurício Gariba Júnior —
Professor
Cláudio Luiz Elelirt —
Professor André Kaneko
— TAE

Consuelo Aparecida Sielski
Santos DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº427 19/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE

Declarar vago o cargo de Porteiro, em virtude do falecimento da servidora Anilza Hilda Fagundes, matrícula nº 277.534, falecida em 02 de outubro de 2004.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº428

19/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia de acordo com os artigos 215,216 § 1º e Art. 217 item I, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, § 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, a Vilson Fagundes, viúvo de Anilza Hilda Fagundes, matrícula nº 277.534, falecida em 02 de outubro de 2004, ocupante do cargo de Porteiro, Classe S, Padrão III.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 429

20/10/2004

O Diretor Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o término do mandato dos representantes da CPPTA em outubro/2004;

RESOLVE:

Nomear os servidores Masae Kawano - presidente, Rogério Mello, Alexandre Reis Cezar para compor comissão eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes da CPPTA — Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo, com a conclusão dos trabalhos em 30 de novembro de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 430

25/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando de 18/10/2004, do Coordenador de Provas da Coordenadoria de Ingresso,

RESOLVE:

Nomear os servidores Andréa Ricetti Cochôa, Cláudia Hickenbick, Deisy Aguiar e Silva, Eliane Baretta Gonçalves, Elizabeth C. Martins, Ieda Vieira, Jair João Gonzaga, Jair Libero Cadorin, João Batista da Silva, Lizete F. S. Cesar, Lucia Muller, Márcio Eli Osório, Marcos Aurélio Neves, Marcos C. Búrigo, Marcos Davi Auras, Masae Kawano, Paulo César Machado, Romoaldo Rebello Siggelkow, Rosane Maria Bolzan, Roseli Maria Pereira, Tânia Regina Ferreira, Vidomar Silva Filho, Viviane Dávila Heidenreich, Waldir de Souza, Waléria K. Haeming para elaboração das questões provas do vestibular e exame de classificação para ensino técnico e médio semestre 2005/1

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretora Geral

Cientes:

Andréa Ricetti Cochôa_____

Cláudia Hickenbick_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Deisy Aguiar e Silva _____
Eliane Baretta Gonçalves _____
Elizabeth C. Martins _____
Leda Vieira _____
Jair João Gonzaga _____
Jair Libero Cadorin _____
João Batista da Silva _____
Lizete F. S. Cesar _____
Lucia Muller _____
Márcio Eli Osório _____
Marcos Aurélio Neves _____
Marcos C. Búrigo _____
Marcos Davi Auras _____
Masae Kawano _____
Paulo César Machado _____
Romoaldo Rebello Siggelkow _____
Rosane Maria Bolzan _____
Roseli Maria Pereira _____
Tânia Regina Ferreira _____
Vidomar Silva Filho _____
Viviane Dávila Heidenreich _____
Waldir de Souza _____
Waléria K. Haeming _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº431

25/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº22 de 25/10/2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis/Gerência Educacional em
Joinville/SC Disciplina: Enfermagem

Ondina Machado Kleny
Pires do Amaral Márcia
Bet Kohls

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 432

27/10/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo até o término do processo eleitoral e posse dos novos membros.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretora Geral

Cientes: Sônia Regina Adão

Miriam Fontes Noronha

Maria da Graça Farias

Jair Duarte da Silva

Elza Maria de Souza

Rômulo Marconi Maciel de Lacerda

/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 433

28/10/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando os Memorandos nº 02/COENGE nº 46/DAP,

RESOLVE:

Designar o servidor Evaldo Luiz Viana Bento, Professor de 1º e 2º Graus, para cumprir 20h semanais na COENGE no período de abril de 2004 a abril de 2005.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 434

28/10/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando nº 58/2004, do Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, de 27/10/2004,

RESOLVE:

Substituir os servidores Júlio César da Costa Ribas e Erci Schoenfelder, designados pela Portaria 316.

Designar os servidores Eduardo Beck, Delmar Carvalho de Souza, Luiz Henrique da Silva, Luiz Antônio Schalata Pacheco e José Farias Júnior para constituírem a Comissão de Políticas de Tráfego e Segurança da Informação. O prazo para a realização dos trabalhos é de 12 meses. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros nesta portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 435

29/10/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº8.112190; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC; Considerando o memo.GECC 101/04 de 25/10/04 da GEC

RESOLVE:

Conceder a partir do 2º semestre de 2004, o adicional de insalubridade, conforme abaixo:

Canteiro de Obras — 10%

Eurico Luebtemberg

Jairo de Abreu Silvio Sombrio

Laboratório de Materiais e Solos - 20%

Gil Carlos Brisolara

João Batista Fonseca

José Antônio Bourscheidt

José Vidal Nardi

Jucélio Gonçalves

Mauro Ribeiro Martins

Uaçai Vaz Lorenzetti

Antônio Carlos da Silveira

Atanael Miguel Luciano

Laboratório de Saneamento — 20%

Abigail Avila de S. da Silva

Maria Angélica B. Marim

Maria Bertilia Oss Giacomelli

Roberto Francisco Faccio

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 436

29/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 037/2004/NTC de 05/10/2004, do Coordenador do NTC.

RESOLVE:

Designar a servidora Laurete Medeiros Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Florianópolis, sem percepção de gratificação, a partir de 04 de outubro de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 437

29/10/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 038/2004/NTC de 20/10/2004, do Coordenador do NTC.

RESOLVE:

Designar a servidora Rosane Aparecida do Prado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenadora de Estágios do Curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Florianópolis, sem percepção de gratificação, a partir de 20 de outubro de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral